



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**Gabinete de Compras e Licitações Públicas**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE AO CONVITE 060/2011-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SMS.**

Aos dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze às quinze e trinta horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **LUIZ CARLOS PINTO BALINHAS** e pelos Membros **EGON MENESTRINO DIONELLO JR** e **JÚLIA MARIA BARRIUS NOGUEIRA**, formada pela Portaria nº 1201 SMA de 16/06/2011 para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no site desta Prefeitura [www.riogrande.rs.gov.br](http://www.riogrande.rs.gov.br) no portal transparência a título de divulgação. As empresas **ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **PRATI DONADUZZI E CIA LTDA**, **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**, **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, **DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**, **AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, **JOSÉ ALENCAR LOPES E CIA LTDA** e **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA** enviaram os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e propostas financeiras. A comissão abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação os quais foram vistos e rubricados, ficando as mesma habilitadas. Após foram aberto os envelopes contendo as Propostas Financeiras que também foram vistas e rubricadas. A comissão desclassifica a proposta da empresa **PRATI DONADUZZI E CIA LTDA** por não atender o item 5.1.1 do edital. Cancela os itens **08** por ter sido cotado 29% a cima do valor orçado pela secretaria e o item **09** devido a nenhuma empresa ter apresentado registro do produto no tamanho solicitado. As empresas **DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA** e **AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA** empataram no item 04 e no sorteio a empresa **DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA** foi vencedora, No item 11 empataram as empresas **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**, no sorteio foi vencedora a empresa **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**, já no item 12 empataram as empresas **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA** que no sorteio a empresa **SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** fica vencedora. Assim, a Comissão sugere como vencedora as empresas **CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos **itens 05 e 12**, **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA** nos **itens 06, 10 e 11**, **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** nos **itens 01 e 02** e **DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA** nos **itens 03, 04 e 07** por atenderem o solicitado no Edital e cotar o menor preço dentro do valor sugerido pela Secretaria de origem. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Helena Gomes Secretária \_\_\_\_\_, pelo Presidente \_\_\_\_\_ Membros \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_.